

COORDENADORIA JURÍDICA

**PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE**

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho de Pais do Centro de Educação Básica
Cel. Vicente Antenor Ferreira Gomes

Mês de Referência: **JANEIRO/2022**

Data da Análise: **01/03/2022**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti VICENTE ANTENOR

Mês de Referência: JANEIRO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	24.169,90
Repasse Mensal:	0,00
Rendimento:	131,51
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	32,77
Receita Total:	24.268,64

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO (7347279)	ÁGUA	janeiro/2022	26/01/2022	92,60	
POLO (7347279)	LUZ	janeiro/2022	26/01/2022	468,65	
POLO (7347279)	MATERIAL PERMANENTE	dezembro/2021	15/12/2022	11.274,00	CLEIDE GOMES MARTINS - ME
POLO (7347279)	OUTROS	janeiro/2022	04/01/2022	16,41	ISS/2021
POLO (7347279)	TAXAS BANCÁRIAS	janeiro/2022	20/01/2022	69,00	DB CEST PJ
POLO (7347279)	TELEFONE	janeiro/2022	26/01/2022	267,45	
ANEXO - JOSE FERREIRA GOMES (644211)	LUZ	janeiro/2022	26/01/2022	30,75	
ANEXO - JOSE OLAVO RIBEIRO (1313624)	ÁGUA	janeiro/2022	26/01/2022	92,60	
ANEXO - JOSE OLAVO RIBEIRO (1313624)	LUZ	dezembro/2021	04/01/2022	210,29	
ANEXO - MIGUEL FERNANDES (644213)	ÁGUA	janeiro/2022	26/01/2022	92,60	

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil VICENTE ANTENOR

Mês de Referência: JANEIRO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	24.169,90
Repasse Mensal:	0,00
Rendimento:	131,51
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	32,77
Receita Total:	24.268,64

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
ANEXO - MIGUEL FERNANDES (644213)	LUZ	janeiro/2022	26/01/2022	120,20	
ANEXO URIAS GOMES (644209)	LUZ	janeiro/2022	26/01/2022	426,50	
				13.161,05	

Saldo:	11.107,59
---------------	------------------

**Conselho de Pais do Centro de Educação Básica
Cel. Vicente Antenor Ferreira Gomes**

PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
E DO ENSINO FUNDAMENTAL



PMDE



*Jornada
Pedagógica*

**01- PARCELA
JANEIRO - 2022**



PREFEITURA DE
SOBRAL



Praça São Francisco, S/N – Centro – Distrito de Rafael Arruda - Sobral - CE - CEP: 62113-000
CNPJ: 01.901.357/0001-03 / E-mail: vicenteantenor.seducsobral@gmail.com - FONE: (88) 36155104

Órgão / Local de Origem:

SME/ESVA - ESCOLA VICENTE ANTENOR

Nº Processo :

P184162/2022

Data Abertura :

07/02/2022 - 13:56

Tipo :

Prestação de Contas

Assunto :

Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE

Nome do Interessado :

Cons. De Pais Do Centro De Educ Básica Cel Vicente Antenor Ferreira Gomes

Observação :

Prestação de Contas do PMDE, mês de referência janeiro 2022

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	07/02/2022 - 13:56	Francisco Osmarino Portela Ribeiro
2			
3			
4			
5			
6			



PREFEITURA DE
SOBRAL

Secretaria de Educação

**ESCOLA VICENTE ANTONOR FERREIRA GOMES
DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL**

Código do INEP: 23025719

Ofício nº 021/ 2022

Rafael Arruda, 31 de Janeiro de 2022.

Da: Escola Vicente Antenor Ferreira Gomes

Para: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Do: Conselho de Pais do Centro Educação Básica Cel. Vicente Antenor Ferreira Gomes
À: Secretaria da Educação do Município de Sobral
Setor da Coordenadoria Jurídica
Ref.: Encaminha Prestação de Contas.

Prezado Secretário,
Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente ao mês de **JANEIRO/2022**, sendo que o recurso do PMDE não foi depositado em conta devido a **MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE RECURSOS**.
Atenciosamente,

Atenciosamente,

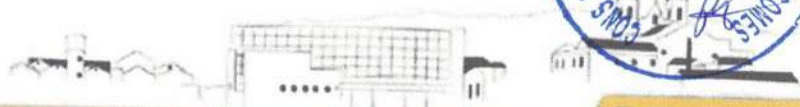

Presidente da Unidade Executora
Francisco Osmarino Portela Ribeiro

Ilmo. Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SME/ Sobral

Francisco Osmarino Portela Ribeiro
Presidente da Unidade Executora
CPF: 356.563.603-34



PREFEITURA DE
SOBRAL





PREFEITURA DE
SOBRAL

Secretaria de Educação

CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCAÇÃO BÁSICA
CEL. VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, **FRANCISCA DOLORES ARRUDA AGUIAR**, **MARIANA CRISTINA TELES ARAUJO** e **KELCIANE DE FÁTIMA PORTELA VIEIRA**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE REFERENTE A JANEIRO/2022**, no saldo no valor de **R\$ 24.301,41 (vinte e quatro mil trezentos e um reais e quarenta e um centavos)**, sendo utilizado o valor de **R\$ 13.161,05 (treze mil cento e sessenta e um reais e cinco centavos)**, que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 31 de janeiro de 2022

FRANCISCA DOLORES ARRUDA AGUIAR Francisca Dolores Arruda Aguiar 2000031025006-SSP/CE
Assinatura RG

MARIANA CRISTINA TELES ARAUJO Mariana Cristina Teles Araujo 96031037172-SSP/CE
Assinatura RG

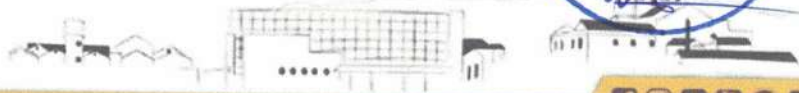
KELCIANE DE FÁTIMA PORTELA VIEIRA Kelciane de Fatima Portela Vieira 96031042745-SSP/CE
Assinatura RG

Francisco Osmarino Portela Ribeiro
Presidente da Unidade Executora
FRANCISCO OSMARINO PORTELA RIBEIRO
RG 96031130563 -SSP/CE

Francisco Osmarino Portela Ribeiro
Presidente da Unidade Executora
CPF: 356.563.603-34



PREFEITURA DE
SOBRAL



COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO

01 – PROGRAMA/CONVÊNIO	02 – EXERCÍCIO
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL – PMDE	jan/22
03 – NOME DA UNIDADE EXECUTORA	04 – NÚMERO DO CNPJ
CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCAÇÃO BÁSICA CEL VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES	01.901.357/0001-03
05 – ENDEREÇO	06 – MUNICÍPIO
PRAÇA SÃO FRANCISCO, S/N – CENTRO – DISTRITO DE RAFAEL ARRUDA - SOBRAL - CE	07 – UF
	CE

BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

08 – SALDO REPROGRAMADO DO MÊS ANTERIOR (+)		09 – VALOR CREDITADO PELA PREFEITURA (+)		10 – DEPÓSITO		11 – RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+)		12 – VALOR TOTAL DA RECEITA (+)	
R\$	24.169,90	R\$		R\$		R\$	131,51	R\$	24.301,41
13 – IRRF (-)		14 – IOF (-)		15 – VALOR DA DESPESA REALIZADA (-)		16 – SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		17 – PERÍODO DE EXECUÇÃO	18 – N° DE ESCOLAR ATENDIDAS
R\$	32,77	R\$		R\$	13.161,05	R\$	11.107,59	01/01/2022 À 31/01/2022	1 POLO E 3 ANEXOS

BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS

19 - Item	20 – NOME DO FAVORECIDO	21 – CNPJ OU CPF	22 – TIPO DE BENS E MATERIAIS ADQUIRIDOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS	23 – ORIGEM R\$ (*)	24 – NAT Depst	25 – DOCUMENTO	26 – PAGAMENTO		27 – VALOR (R\$)
							TIPO	N°	DATA
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL	07.598.634/0001-37	DAM - ISS	PMDE	CUSTEIO	FATURA	FATURA	-	04/01/2022
2	ENEL	07.047.251/0001-70	UTILITÁRIO: ENERGIA	PMDE	CUSTEIO	FATURA	FATURA	-	04/01/2022
3	DB CEST PJ	-	DESPESAS BANCARIAS	PMDE	CUSTEIO	-	-	-	20/01/2022
4	SAAE	07.817.778/0001-37	UTILITÁRIO: ÁGUA	PMDE	CUSTEIO	FATURA	FATURA	-	26/01/2022
5	OI FIXO	76.535.764/0020-06	UTILITÁRIO: TELEFONE	PMDE	CUSTEIO	FATURA	FATURA	-	26/01/2022
6	ENEL	07.047.251/0001-70	UTILITÁRIO: ENERGIA	PMDE	CUSTEIO	FATURA	FATURA	-	26/01/2022
7	CLEIDE GOMES MARTINS - ME	04.772.058/0001-04	MATERIAL PERMANENTE: Ventiladores, Freezer e microondas	PMDE	CAPITAL	NF-e	3361	14/12/2021	27/01/2022
TOTAL									R\$ 13.161,05

BLOCO 4 – ATUALIZAÇÃO
SOBRAL, 31 DE JANEIRO DE 2022

LOCAL E DATA

FRANCISCO OSMARINO PORTELA RIBEIRO

NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Francisco Osmarino Portela Ribeiro



Francisco Osmarino Portela Ribeiro
Presidente da Unidade Executiva



Extrato por período

Cliente: CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCA

Conta: 0554 | 003 | 00001462-9

Data: 04/02/2022 - 16:49

Mês: Janeiro/2022

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
04/01/2022	900997	CHEQUE PAG	16,41 D	16,41 D
04/01/2022	900998	CHEQUE PAG	210,29 D	226,70 D
04/01/2022	727220	RESG AUTOM	226,70 C	0,00 C
20/01/2022	122021	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
20/01/2022	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
26/01/2022	900999	CHEQ COMP	277,80 D	277,80 D
26/01/2022	901000	CHEQ COMP	267,45 D	545,25 D
26/01/2022	901001	CHEQ COMP	1.046,10 D	1.591,35 D
26/01/2022	727220	RESG AUTOM	1.591,35 C	0,00 C
27/01/2022	900983	CHEQ COMP	11.274,00 D	11.274,00 D
27/01/2022	727220	RESG AUTOM	11.274,00 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

vidoria: 0800 725 7474

p Desk CAIXA: 0800 726 0104





Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 04/02/2022
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2021	Cota em: 31/01/2022
0,5809	0,5809	3,1654	1,767321	1,777588

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCA	CPF/CNPJ 01.901.357/0001-03	Conta Corrente 003.00001462-9	Mês/Ano 01/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	24.169,90C	13.676,012127
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	13.161,05D	7.427,327025
Rendimento Bruto no Mês	131,51C	
IRRF	32,77D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	11.107,59C	6.248,685102
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
04 / 01	RESGATE	226,70D	128,407498
	IRRF	0,36D	
	IOF	0,00	
20 / 01	RESGATE	69,00D	38,982665
	IRRF	0,16D	
	IOF	0,00	
26 / 01	RESGATE	1.591,35D	898,290120
	IRRF	4,11D	
	IOF	0,00	
27 / 01	RESGATE	11.274,00D	6.361,646739
	IRRF	28,14D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base

142,25

IRRF

32,77

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM

Inscrição Cadastral 7735	Inscrição do Contribuinte 5208	No. Crédito 2028147	Vencim Original 10/01/2022	Parcela ÚNICA	VENCIMENTO 10/01/2022	ISS/2021
Dados do Contribuinte CONS. DE PAIS EDUC. BASICA CEL VICENTE ANTENOR. F. GOM PC SAO FRANCISCO RAFAEL ARRUDA				CPF 000.000.000-00 CNPJ 01.901.357/0001-03	VALOR DO IMPOSTO 16,41	
Classificação do Contribuinte				Localização Cartográfica 00.00.000.0000.000		(+) ATUALIZAÇÃO 0,00
Observacoes REFERENTE A D.M.S No.12/2021 003				Localização Cartográfica		(+) MULTA 0,00
Via do contribuinte				Impresso no site da Prefeitura Municipal		(+) JUROS 0,00
NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO				MENSAGEM		(+) TX EXPEDIENTE 0,00
PAGO: 04/01/2022				PAGO: 04/01/2022		(+) ÔNUS SUCUMBENCIAIS 0,00
COM RECURSO DO PMDE				COM RECURSO DO PMDE		(-) DESCONTOS 0,00
				VALOR COBRADO		16,41



ORDENADOR DE DESPESAS

loterias CAIXA **loterias CAIXA**

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

004-746510254-6

LOT:05.005818-5

Nº BANCO/AGÊNCIA:104/0554

TERMINAL:017407

CANAL DE PAGAMENTO:LOTERICA

DATA DO PGTO:04/01/2022

HORARIO:08:26:02

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PM DE SOBRAL

VALOR:R\$16,41

CODIGO DE BARRAS

816500000004 164143912024

201100402027 814700020005

AUTENTICAÇÃO

990758126746510254

004-746510254-6

3ª VIA

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque n° C3 | R\$
018 104 0554 5 003001462-9 9 AAA 900997 3 | #46.41#
Pague por este
cheque a quantia de DZ655 615 REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS

a DAM e centavos acima
ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 04 de Janeiro de 2022
Joelma Gomes de Paulo

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL-CE
CONFEÇÃO: 12/21

CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDU
CNPJ 01.901.357/0001-03

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 03/2004

100997 018 104 0554 5 003001462-9 AAA 900997 3
Joelma Gomes de Paulo

PAGO: 04/01/2022
COM RECURSO DO PMDE


ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400379069-0





Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B3 OUTROS-CONV. Poder Público Municipal		MONOFÁSICO		25/11/2021	28/12/2021	33	26/01/2022
MUNICÍPIO DE SOBRAL SOBRAL JORDAO 00001 CEP: 62011-000 PV PEDRINHAS		INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 1313624	INFORMAÇÕES FISCAIS				
		Nº DO CLIENTE 1313624	Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo 6 HASHCODE: FEDB.7B72.482D.6D15.27F3.690D.98D3.1768 NOTA FISCAL Nº 144025750 SERIE: UNICA DATA DE EMISSÃO: 28/12/2021 DATA DE APRESENTAÇÃO: 11/01/2022 CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte CPF/CNPJ Cliente: 07.598.634/0001-37 INSC. EST:				
MES/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR					
12/2021	25/01/2022	R\$210,29					

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: ESCASSEZ-HÍDRICA: 26/11 - 26/12 Aneel determina a partir de 01.12.2021 a bandeira verde para consumidores tarifa social b3 sendo (sem acréscimo na conta), e permanece bandeira escassez hídrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores "A partir desta mês os custos da tarifa de energia elétrica por volume (TE e TUSD) serão exibidos de forma diferente na sua conta. Saiba mais em www.enel.com.br".

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO				Tributos				CONSUMO / kWh			
Item de Fatura	Quant.	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)	Base Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	MES/ANO	CONSUMO FATORADO (kWh)	DIAS	TIPO DE FATORAMENTO	
Energia Ativa Fornecida TE	203	0,36493	74,02	153,53	0,9200	0,94	DEZ21	203,00	33	LID	
Energia Ativa Fornecida TUSD	203	0,47010	95,43	150,53	2,7800	4,25	NOV21	226,00	29	LID	
Adicional Band. Vermeleja	203	0,20115	40,84	210,29	27,00	56,79	OUT21	234,00	30	LID	
Subtotal Faturamento			210,29				SET21	196,00	32	LID	
Subtotal Outros			0,00				AGO21	30,00	30	MIN	
TOTAL			210,29				JUL21	26,00	32	MIN	
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO							JUN21	15,00	30	MIN	
Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	MAI21	14,00	29	MIN	
1395480-FAE-005	HFP	26.NOV	15288,0	28.DEZ	15491,0	1,0	ABR21	17,00	32	MIN	
							MAR21	12,00	29	MIN	
							FEV21	11,00	30	MIN	
							JAN21	22,00	31	MIN	
							DEZ20	1,00	31	MIN	

PAGO: 04/01/2022
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

DADOS DE MEDIÇÃO					
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor
1395480-FAE-005	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	15288,00	15491,00	1,00

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

004-746510256-2

04/JAN/2022

HORA DF 08:27:50

LOT. 05.005818-5

TERM 017407

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 210,29

838500000024 102900313008

051324242071 000013136240

1ª VIA

004-746510256-2



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Sériu Cheque nº C3 R\$
018 104 0554 5 003001462-9 9 AAA 900998 1 # 210,29 +
Pague por este cheque a quantia de DUZENTOS E OITO REAIS E VINTE E NOVE CEN-
TAVOS TA VOS
e centavos acima
ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 12/21

Sobral, 04 de janeiro
Joelma Conceição Rêgo
de 20 22

CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDU
CNPJ 01.901.357/0001-03

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 03/2004

100198 018 104 0554 5 003001462- 9 AAA 100198 1
Joelma Gomes de Paulo

PAGO: 04/01/2022
COM RECURSO DO PMDE


ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400379070-4

CONS. DE PAIS DO C. DE EDUC. BAS. CEL. VICENTE A. F. GOMES
PAG 10
12



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO

SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 - Fone: (88) 3677-9130

FOLHA: 1/1

INSCRIÇÃO	CLS	TAR	ECONOMIAS					NF / CONTA	EMIÇÃO	MES / FAT.
0008574.1	PBM	PUB	RES	COM	IND	PUB	OUT	220031082	22/01/22	JAN/2022
			0	0	0	1	0			

PREF. M. SOBRAL - ESC. V. ANTENOR. F. GOMES

RUA URIAS GOMES, S/N, EDUC. R. ARRUD

ZONA RURAL

SOBRAL

CEP: 62.000-100

CEARA

LOCALIZAÇÃO

00.00.27.0000003330

ENDEREÇO DE ENTREGA	LOCALIZAÇÃO

ULTIMOS CONSUMOS				SERVIÇOS E TARIFAS			
MES FAT.	CONS.	OCO	DC	CÓD	DESCRIÇÃO	PREST.	VALOR
JAN/22	9	000	032	001	ÁGUA		92,60
DEZ/21	083	000	029				
NOV/21	080	000	030				
OUT/21	094	000	033				
SET/21	045	000	030				
AGO/21	034	000	031				
JUL/21	020	000	030				
MEDIA:	059						

HIDROMETRIA									
HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LEIT. ANT.	DT. LEITURA	LEIT. ATUAL	DT. LEITURA	CONSUMO	DÍAS/CONSUMO	OCO	LEITURISTA
092L000843	01/11/2001	9628	16/12/2021	9637	17/01/2022	9	032	000	004

OBSERVAÇÕES	PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUIDA						
	Portaria 2.814 de 12/12/2011 - Valores máximos permitidos						
	Reservatório : E.T.A.			Período : 01/01 a 31/12			
	Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coli. Totais
	Padrão	até 15UH	6,0 a 9,5	0,2 a 2,0	até 5UT	até 1,5mg/l	Ausente
	Valor medido	15,00	7,15	4,00	0,66	0,77	
	Cidade/Estado	0	0	0	0	0	
PAGO: 261 01 1222							

PAGO: 26/01/2022

COM RECURSO DO PMDE (CONTÁWEB)

ORDENADOR DE DESPESAS

MULTA	ENCARGOS DIÁRIOS	MESES EM DÉBITO	VALOR R\$
2,0	1,95	0,033	0,03
VENCIMENTO	18/02/2022		92,60

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

026-489351063-0

26/JAN/2022

HORA DE 08:14:07

LOT. 05.021714-3

TERM 054535

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 92,60

826400000004 926002690002

857401222206 031082000022

026-489351063-0

1ª VIA





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 - Fone: (88) 3677-9130

FOLHA: 1/1

INSCRIÇÃO	CLS	TAR	RES	COM	IND	PUB	OUT	NF / CONTA	EMISSÃO	MES / FAT.
0004042.4	PBM	PUB	0	0	0	1	0	220031084	22/01/22	JAN/2022

PREF.M.SOBRAL-ESC.MIGUEL F.DE SOUSA
RUA SAO JOSE, S/N, EDUCACAO
ZONA RURAL
SOBRAL

CEP: 62.113-000

CEARA

LOCALIZAÇÃO

00.00.27.0000003380

ENDEREÇO DE ENTREGA

LOCALIZAÇÃO

ULTIMOS CONSUMOS				SERVIÇOS E TARIFAS			
MES FAT.	CONS.	OCO	DC	CÓD	DESCRIÇÃO	PREST.	VALOR
JAN/22	5	000	032	001	AGUA		92,60
DEZ/21	012	000	029				
NOV/21	015	000	030				
OUT/21	016	000	033				
SET/21	018	000	030				
AGO/21	015	000	031				
JUL/21	016	000	030				
MEDIA: 015							

HIDROMETRIA									
HIDROMETRO	INSTALAÇÃO	LEIT. ANT.	DT. LEITURA	LEIT. ATUAL	DT. LEITURA	CONSUMO	DIAS/CONSUMO	OCO	LEITURISTA
A19G618687	14/06/2019	798	16/12/2021	803	17/01/2022	5	032	000	004

OBSERVAÇÕES				PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUIDA					
				Portaria 2.914 de 12/12/2011 - Valores máximos permitidos					
				Período: 01/01 a 31/12					
				Reservatório	E.T.A.				
				Parâmetros					
				Padrão					
				Valor Médio					
				Clde. Análise					

MENSAGENS (VIA WEB)

PAGO: 28/01/2022
COM RECURSO DO PMDE

MULTA	ENCARGOS DIÁRIOS	MESES EM DEBITO	ORDENADOR DE DESPESAS	VALOR R\$	92,60
2,0	1,85	0,033	0,03		
VENCIMENTO	16/02/2022				

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

026-489351066-4

26/JAN/2022 HORA DE 08:14:52

LOT. 05.021714-3 TERM 054535

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 92,60

826400000004 926002690002

404201222209 031084000020

026-489351066-4

1ª VIA





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO

SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 - Fone: (88) 3677-9130

FOLHA: 1/1

INSCRIÇÃO	CLS	TAR	RES	COM	IND	PUR	OUT	NF / CONTA	EMISSÃO	MES / FAT.
0012943.0	PBM	PUB	0	0	0	1	0	220031081	22/01/22	JAN/2022

PREF. M. SOBRAL - ESC. J. O. RIBEIRO SILVA

RUA PEDRINHAS, S/N, EDUC. R. ARRUD

ZONA RURAL

SOBRAL

CEARA

CEP: 62.113-000

LOCALIZAÇÃO

00.00.27.0000003290

ENDEREÇO DE ENTREGA	LOCALIZAÇÃO

ULTIMOS CONSUMOS				SERVIÇOS E TARIFAS			
MÊS FAT.	CONS.	OCO	DC	CÓD	DESCRIÇÃO	PREST.	VALOR
JAN/22	6	000	032	001	AGUA		92,60
DEZ/21	009	000	029				
NOV/21	010	000	030				
OUT/21	010	000	033				
SET/21	006	000	030				
AGO/21	001	000	031				
JUL/21	002	000	030				
MEDIA:	006						

HIDROMETRIA									
HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LEIT. ANT.	DT. LEITURA	LEIT. ATUAL	DT. LEITURA	CONSUMO	DIAS/CONSUMO	OCO	LEITURISTA
A013649558	01/11/2001	2042	16/12/2021	2048	17/01/2022	6	032	000	004

OBSERVAÇÕES		PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA					
		Portaria 2.914 de 12/12/2011 - Valores máximos permitidos					
		Período: 01/01 a 31/12					
		Reservatório: E.T.A.	Cor até 15UH	pH 6,0 a 9,5	Cloro 0,2 a 2,0	Turbidez até 5UT	Fluor até 1,5mg/l
		Parâmetros Padrão	15,00	7,15	4,00	0,66	0,77
		Valor Médio	0	0	0	0	0
		Cloro residual					

MÉTODO DE PAGAMENTO (DATA WEB)

COM RECURSO DO PMDE

MULTA	ENCARGOS DIÁRIOS	ORDENADOR DE DESPESAS	VALOR R\$
2,0	1,85	0,033	92,60
VENCIMENTO	18/02/2022		

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. AP

026-489351069-9

26/JAN/2022

HORA DE 08:15:28

LOT. 05.021714-3

TERM 054535

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 92,60

826600000002 926002690010

294301222203 031081000023

026-489351069-9

VIA



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$ # 277,80 # |
018 104 0554 5 003001462-9 9 AAA 900999 0 0

Pague por este cheque a quantia de DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS

a S D A B e centavos acima ou à sua ordem

CAIXA

20 Jul 26 de JARUÍ de 20 22
Joelma Gomes de Paulo

SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA,300 CENTRO -SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 12/21
CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDU CNPJ 01.901.357/0001-03
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2004

900999 018 104 0554 5 003001462-9 1 AAA 900999 0
Joelma Gomes de Paulo

PAGO: 26/01/2022
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400379071-2





OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100
AV SANTOS DUMONT, 6355 - FORTALEZA - CE CEP: 60175-053
MATRIZ CNPJ: 76.535.764/0001-43

PAG.: 1/4



CTCE SALVADOR BA PL10
CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCACAO BASICA
RUA URIAS GOMES, 357
CENTRO
62113-000 - RAFAEL ARRUDA - CE



7213512820 00000 00000000153 30 240122

AD: 00100153

Referência

JANEIRO /2022

Telefone

(88) 3615-5104

Vencimento

05/02/2022

Total a pagar

R\$ 267,45

Resumo da sua fatura



OI FIXO

R\$ 267,45

OI FIXO
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL

267,45

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

026-489351060-5

26/JAN/2022

HORA DE 08:12:51

LOT. 05.021714-3

TERM 054535

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

OI FIXO - RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 267,45

846900000023 674500240306

150350303619 551040222012

026-489351060-5

1ª VIA

PAGO: 26/01/2022
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$
018 104 0554 5 003001462-9 9 AAA 901000 9 | # 267,45 # |

Pague por este
cheque a quantia de DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA
E CINCO CENTAVOS

a. Oi-Fixo ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 26 de JANUÁRIO de 2022
Joelma Gomes de Paulo

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFEÇÃO: 12/21

CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDU
CNPJ 01.901.357/0001-03

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 03/2004

701000 018 104 0554 5 003001462-9 AAA 701000

Joelma Gomes de Paulo

PAGO: 26/01/2022
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400379072-0



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº CS | R\$ # 1.046,10 + |
018 104 0554 5 003001462-9 9 AAA 901001 7
Pague por este 018 104 0554 5 003001462-9 9 AAA 901001 7
cheque a quantia de HUM MIL QUARENTA E SEIS REAIS E DOZ

COWTAVUS

e centavos acima

ENOL

ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 26 de Janeiro

de 20 22

Fernando Albuquerque

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CEN J-SOBRAL-CE
CONFEÇÃO: 12/21

CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDU
CNPJ 01.901.357/0001-03

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 03/2004

901001 018 104 0554 5 003001462-9 9 AAA 901001 7

Joelma Gomes de Paulo

PAGO: 26/01/2022
COM RECURSO DO PMDE



ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400379073-9



CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA B3 OUTROS-CONV. Poder Público Municipal	TIPO DE FORNECIMENTO MONOFÁSICO	DATAS DE LEITURA 23/12/2021	LEITURA ANTERIOR 22/01/2022	Nº DE DIAS 30	PRÓXIMA LEITURA 19/02/2022
MUNICÍPIO DE SOBRAL SOBRAL RAFAEL ARRUDA 00292 CEP: 62011-000 RU URIAS GOMES		INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 644209 Nº DO CLIENTE 644209			
INFORMAÇÕES FISCAIS Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo 6 HASHCODE: 9894.0670.8F9B.7818.6C33.79D6.994B.7BE8 DATA DE EMISSÃO: 22/01/2022 DATA DE APRESENTAÇÃO: 02/02/2022 CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte CPF/CNPJ Cliente: 07.598.634/0001-37 INSC. EST:					
MES/ANO 01/2022	VENCIMENTO 16/02/2022	TOTAL A PAGAR R\$426,50			

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: ESCASSEZ-HIDRICA : 24/12 - 22/01 Aneel determinará a partir de 01.12.2021 bandeira verde para consumidores tarifa social bx renda (sem acréscimo na conta), a permanecê bandeira escassez hídrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO				TRIBUTOS			CONSUMO / kWh			
Item de Fatura	Quant.	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR R\$	MES/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO
Energia Ativa Fornecida TE	415	0,36189	150,10	311,36	0,4708	1,45	JAN22	415,00	30	LID
Energia Ativa Fornecida TUSD	415	0,46634	193,53	311,36	2,1469	8,85	FEV21	1151,00	31	LID
Adicional Band. Vermelha	415	0,19959	82,87	428,50	27,00	115,14	NOV21	825,00	31	LID
Subtotal Faturamento			426,50				OUT21	796,00	30	LID
Subtotal Outros			0,00				SET21	796,00	30	LID
TOTAL			426,50				AGO21	825,00	32	LID
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO							JUL21	428,00	30	LID
Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias		
829608-099-03	HPP	24.DEZ	88245,00	22.JAN	88660,00	1,00	415,00	30		
							JUN21	455,00	31	LID
							MAR21	435,00	29	LID
							FEV21	474,00	31	LID
							JAN21	472,00	31	LID

PAGO: 26/01/2022
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

RESERVADO AO FISCO

DADOS DE MEDIÇÃO					
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo kWh
829608-099-03	ENERGIA ATIVA - KWH	HPP	88245,00	88660,00	415,00

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RU/REGIÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

026-489351072-9

26/JAN/2022 HORA DE 08:17:48

LOT. 05.021714-3 TERM 054535

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
VALOR DO PAGAMENTO: 426,50
838400000049 265000313006
034354271037 000006442099

026-489351072-9

1ª VIA

CAIXA

loterias CAIXA

PAIS DO BRASIL

PAG 48

CEL VICENTE A



CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA				LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B3 OUTROS-CONV. Poder Público Municipal		MONOFÁSICO					14/12/2021	14/01/2022	31	11/02/2022
MUNICÍPIO DE SOBRAL SOBRAL RAFAEL ARRUDA 00001 CEP: 62011-000 RU SÃO JOSÉ			INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 644213		INFORMAÇÕES FISCAIS Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo 6 HASHCODE: B781.8386.96D2.DB10.561D.E8CD.2C80.2ED5 NOTA FISCAL Nº 146382121 SERIE: UNICA DATA DE EMISSÃO: 14/01/2022 DATA DE APRESENTAÇÃO: 11/02/2022 CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte CPF/CNPJ Cliente: 07.598.634/0001-37 INSC. EST:					
			Nº DO CLIENTE 644213							
MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR								
01/2022	25/02/2022	R\$120,20								

FATURADO POR MEDIA - LEITURA BIMESTRAL Períodos: Band. Tarif.: ESCASSEZ-HÍDRICA : 15/12 - 14/01 Anoel determina a partir de 01.12.2021 bandeira verde para consumidores tarifa social bx renda (sem acréscimo na conta), e permanece bandeira escassez hídrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO				TRIBUTOS			CONSUMO / kWh			
Item de Fatura	Quant.	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)	BASE CÁLC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR R\$	MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TÍPOS DE FATURAMENTO
Energia Ativa Fornecida TE	117	0,36192	42,31	87,76	0,4700	0,40	JAN22	117,00	31	LID
Energia Ativa Fornecida TUSD	117	0,46815	54,54	87,76	2,1400	1,87	DEZ21	928,00	32	MED
Adicional Band. Vermelha	117	0,19957	23,35	120,20	27,00	32,44	NOV21	59,00	29	MED
							OUT21	646,00	30	LID
							SET21	5,00	32	MIN
							AGO21	37,00	30	LID
							JUL21	7,00	30	MIN
							JUN21	7,00	31	MIN
							MAR21	7,00	31	MIN
							ABR21	0,00	33	MIN
							MAR21	0,00	28	MIN
							FEV21	0,00	28	MIN
							JAN21	0,00	31	MIN
Subtotal Faturamento			120,2							
Subtotal Outros			0,9							
TOTAL			120,20							
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO										
Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias		
BM4142-SCH-001	HFP	15.DEZ	83950,0	14.JAN	84067,0	1,0	117,0	31		

PAGO: 26 184 13833

ORDENADOR DE DESPESAS

DADOS DE MEDIÇÃO						
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
894142-SCH-001	ENERGIA ATIVA - KWH	H/F	83850.00	84067.00	1.00	117.00

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

026-489351078-8

26/JAN/2022

HORA DE 08:18:58

LOT. 05.021714-3

TERM 054535

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 120,20

838500000016 202000312001

014684183072 000006442137

026-489351078-8

1a VIA

PAG



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - C/GF: 06.105.848-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B3 OUTROS-CONV. Poder Público Municipal		MONOFÁSICO	21/12/2021	20/01/2022	30	17/02/2022	
MUNICÍPIO DE SOBRAL SOBRAL RAFAEL ARRUDA 00061 CEP: 62011-000 VL RECREIO		INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 644211	INFORMAÇÕES FISCAIS				
		Nº DO CLIENTE 644211	Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo 5 HASHCODE: 75BF.DFD6.12E0.5805.CAD3.498B.8E80.743F NOTA FISCAL Nº 147666691 SERIE: UNICA DATA DE EMISSÃO: 21/01/2022 DATA DE APRESENTAÇÃO: 08/03/2022 CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte CPF/CNPJ Cliente: 07.588.634/0001-37 INSC. EST:				
MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR					
01/2022	26/04/2022	R\$30,75					

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: ESCASSEZ-HÍDRICA: 22/12 - 20/01 Aneel determina a partir de 01.12.2021 bandeira verde para consumidores tarifa social bx renda (sem acréscimo na conta), e permanece bandeira escassez hídrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO					Tributos		Base Calc (R\$)	Alíquota (%)	Valor R\$	Consumo / kWh			
Item de Fatura	Quant.	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)	com tributos						MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TÍPOS DE FATURAMENTO
Custo da disponibilidade	30	0.18933	24,77		PIS/PASEP	22,45	0.4700	0.09		JAN22	0.00	30	MIN
Adicional Band. Vermelha			5,98		COFINS	22,46	2,1400	0.48		DEZ21	71.00	32	MED
Subtotal Faturamento			30,75		ICMS	30,75	27,90	9.29		NOV21	0.00	30	MIN
Subtotal Outros			0.0							OUT21	83.00	30	MED
TOTAL			30,75							SET21	0.00	31	MIN
										AGO21	111.00	31	MED
										JUL21	0.00	31	MIN
										JUN21	132.00	30	MED
										MAY21	0.00	31	MIN
										ABR21	130.00	32	MED
										MAR21	0.00	27	MIN
										FEV21	177.00	30	MED
										JAN21	0.00	32	MIN

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Média de consumo; MIN - mínimo faturável

PAGO: 26/10/2022
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

DADOS DE MEDIÇÃO					
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo kWh
5632658-ELE-625ENERGIA ATIVA - KWH	HFP		10895.00	10895.00	1.00

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA REGIÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

026-489351075-3

26/JAN/2022 HORA DF 08:18:13

LOT. 05.021714-3 TERM 054535

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ

VALOR DO PAGAMENTO: 30,75

838300000004 307500313004

287269610039 000006442110

026-489351075-3

loterias caixa loterias





Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA				
B3 OUTROS-CONV. Poder Público Municipal		TRIFÁSICO	LEITURA ANTERIOR		LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
			23/12/2021		22/01/2022	30	19/02/2022
MUNICÍPIO DE SOBRAL SOBRAL RAFAEL ARRUDA 00289 CEP: 62011-000 RJ JOSE DE A ARRUDA			INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA		INFORMAÇÕES FISCAIS		
			7347279		Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo 6 HASHCODE: B1E9,6AB7,B2FA,1C47,8312,09ED,EC60,9DA0		
			Nº DO CLIENTE		NOTA FISCAL Nº 147863031 SERIE: UNICA DATA DE EMISSÃO: 22/01/2022 DATA DE APRESENTAÇÃO: 02/02/2022		
			7347279		CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte CPF/CNPJ Cliente: 07.598.834/0001-37 INSC. EST:		
MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR					
01/2022	16/02/2022	R\$468,65					

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: ESCASSEZ-HÍDRICA : 24/12 - 22/01 Aneel determina a partir de 01.12.2021 bandeira verde para consumidores tarifa social bx renda (sem acréscimo na conta), e permanece bandeira escassez hídrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO						TRIBUTOS	BASE CÁLC. (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR R\$	CONSUMO / kWh			
Item de Fatura	Quant.	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)						MÉDIA	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TÍPOS DE FATURAMENTO	
		com tributos											
Energia Ativa Fornecida TE	458	0,26174	164,94			PI/PASEP	342,13	0,4700	1,59	JAN22 =	456,00	30	LID
Energia Ativa Fornecida TUSD	458	0,46634	212,55			COFINS	342,13	2,1400	7,31	DEZ21 =	1622,09	31	LID
Adicional Band. Vermelha	458	0,19969	91,06			ICMS	468,65	27,00	126,52	NOV21 =	1424,09	31	LID
										OUT21 =	1031,00	30	LID
										SET21 =	804,00	30	LID
Subtotal Faturamento			468,65							AGO21 =	456,00	32	LID
Subtotal Outros			0,0							JUL21 =	338,00	30	LID
										JUN21 =	344,00	31	LID
										MAY21 =	247,00	29	LID
TOTAL			468,65							ABR21 =	230,00	32	LID
										MAR21 =	335,00	28	LID
										FEB21 =	339,00	31	LID
										JAN21 =	334,00	31	LID
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO													
Nº Medidor	P/Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias					
3714874-NAN-280	HFP	24.DEZ	22798,0	22.JAN	23244,0	1,0	456,0	30					

Tipos Pat.: LID - Lido; MED - Média de consumo; MN - mínimo faturável

PAGO: 26/01/2022
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

DADOS DE MEDIÇÃO						
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
3714074-NAN-280	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	22786.00	23244.00	1.00	456.00

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

026-489351081-8

26/JAN/2022 HORA DF 08:19:47

LOT. 05,021714-3 TERM 054535

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 468,65

838300000047 686500313003

067193800030 000073472794

026-489351081-8

3 VIA

347279

47279



**ESCOLA VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES
DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL**

Código do INEP: 23025719

ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA

CLEIDE GOMES MARTINS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº **04.772.058/0001-04**
RUA MONSENHOR HOLANDA Nº 130º, CENTRO NOVA RUSSAS / CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao Contrato nº **0005/2021**, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de equipamento e materiais permanente/máquinas e utensílios e equipamentos diversos, para atender as necessidades da Escola Vicente Antenor Ferreira Gomes, pago com recurso do PMDE, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº **2021/25886**

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola Vicente Antenor Ferreira Gomes, localizada na Praça São Francisco S/N, no Distrito Rafael Arruda, Sobral –CE, no prazo de 15 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VENTILADOR, CONTROLE GRADUAL DE VELOCIDADE, GRADE REMOVIVEL, 3 PAS, COR PRETA, GARANTIA DE MINIMA DE 01 ANO, TAMANHO 60CM, 110/220 VOLTS, PAREDE, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	20	R\$ 225,00	R\$ 4.500,00
02	FREEZER, HORIZONTAL, CAPACIDADE 309 LITROS, 1 PORTA, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	2	R\$ 2.997,00	R\$ 5.994,00
03	FORNO, MICROONDAS, CAPACIDADE 20 LITROS, BRANCO, DISPLAY DIGITAL, PRATO DE VIDRO, RELOGIO, TRAVA DE SEGURANCA, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	1	R\$ 780,00	R\$ 780,00
TOTAL					R\$ 11.274,00

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Rafael Arruda, Sobral –CE, 13 de dezembro de 2021



FRANCISCO OSMARINO PORTELA RIBEIRO
Diretor da Escola Vicente Antenor Ferreira Gomes
CONTRATANTE

Francisco Osmarino Portela Ribeiro
Diretor de Unidade Escolar DNS - 03
ATO: 1221/2021



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
CLEIDE GOMES MARTINS ME

RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300 - CENTRO - CEP:62200-000 - NOVA RUSSAS - CE
TEL: (88)3672-1664

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000003361 fl. 1 / 1
SÉRIE 001


CHAVE DE ACESSO
2321 1204 7720 5800 0104 5500 1000 0033 6119 2617 3133
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
123210085281044 14/12/2021 17:33:01

NATUREZA DE OPERAÇÃO
Venda merc. adq. rec

INSCRIÇÃO ESTADUAL
067184081

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
04.772.058/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
CPC EDUC. BASICA CEL. VICENTE ANTENOR F. GOMES
ENDEREÇO
PC SAO FRANCISCO, S/N
MUNICÍPIO
SOBRAL

BAIRRO / DISTRITO
RAFAEL ARRUDA

CEP
62113-000

FONE / FAX
(99)9999-9999

UF
CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO
14/12/2021

DATA SAÍDA / ENTRADA
14/12/2021

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BA CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.
0,00		0,00		0,00		0,00
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		VALOR DO IPI
0,00		0,00		0,00		0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS						11.274,00
VALOR TOTAL DA NOTA						11.274,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL
FRETE POR CONTA
3 - PROP/REMT
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
UF
CNPJ / CPF

ENDEREÇO
MUNICÍPIO
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
ESPÉCIE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
53738	FREEZER HORIZONTAL 309 LITROS 1 PORTA CX C/1.0 UND ESMALTEC	84185010	0500	5403	CX	2,00	2.997,00	0,00	5.994,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54299	FORNO MICROONDAS 20 L BRANCO DISPLAY DIG. RELOGIO TRAVA SEG. CX C/1.0 UND MIDEA	85165000	0500	5403	CX	1,00	780,00	0,00	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62702	VENTILADOR PAREDE CONTROLE GRAD. VELOC. 3 PAS 60 CM 220W CX C/1.0 UND VENTISOL	84145990	0500	5403	CX	20,00	225,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO: 15/12/21
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

TESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO []
TESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO [X]
15/12/21
Francisca Dolores Arruda Aguiar
Assinatura
CPF: 545 423 823-53

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO



RAZÃO SOCIAL: CLEIDE GOMES MARTINS - ME
CNPJ: 04.772.058/0001-04
CGF: 06.718.408-1
INSC. MUNICIPAL: 11648
RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300
CENTRO - NOVA RUSSAS - CE



RECIBO

R\$ 11.274,00

Recebemos do(a) **CPC EDUC. BASICA CEL. VICENTE ANTENOR F. GOMES**
a quantia de R\$ **R\$ 11.274,00** (ONZE MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)
referente a aquisição de **MATERIAL PERMANENTE**
conforme NF-e Nº **3361** emitida em **terça-feira, 14 de dezembro de 2021**

Nova Russas, 15 de Dezembro de 2021.

PAGO: 15/12/21
COM RECURSO DO PMDE


ORDENADOR DE DESPESAS

Cleide Gomes Martins

ISA SERVIÇOS E VARIEDADES
CLEIDE GOMES MARTINS - ME
CNPJ: 04.772.058/0001-04
Rua Monsenhor Holanda, 1300
Centro - Nova Russas - Ceará



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03001462-9	9	AAA	900983	3	R\$ 11.274,00
Pague por este									
cheque a quantia de		ONZE MIL DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS							
									e centavos acima
a CLAUDIO GOMES MARTINS - MO									ou à sua ordem
CAIXA		SOBRAL, 15 de DEZEMBRO de 20 21							
		FABIANA OLIVEIRA ALVES							
SOBRAL		CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDU							
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300		CNPJ 01.901.357/0001-03							
CENTRO - SOBRAL - CE		CLIENTE BANCÁRIO							
CONFEÇÃO: 10/21		DESDE 03/2004							
		700983 018 104 0554 5 03001462-9 9 AAA 700983 3							
		Joelma Gomes de Paulo							

PAGO: 15/12/21
COM RECURSO DO PMDE


ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400376511-4





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLEIDE GOMES MARTINS**
CNPJ: **04.772.058/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:49:42 do dia 08/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/01/2022.

Código de controle da certidão: **736D.4F4F.0145.FC96**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202117683767

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

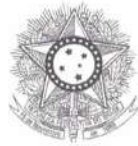
IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067184081
CNPJ / CPF: 04772058000104
RAZÃO SOCIAL: CLEIDE GOMES MARTINS ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/10/2021 ÀS 19:55:30
VÁLIDA ATÉ 24/12/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEIDE GOMES MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.772.058/0001-04

Certidão n°: 29183616/2021

Expedição: 24/09/2021, às 14:53:26

Validade: 22/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLEIDE GOMES MARTINS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.772.058/0001-04, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

Nº 2021001048

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

13511 - CLEIDE GOMES MARTINS - ME

Endereço

RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300

CENTRO NOVA RUSSAS-CE CEP: 62.200-000

No. Requerimento

2021001048/2021

Documento

C.N.P.J.: 04.772.058/0001-04

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Resalvo o direito da Receita Municipal inscrever e cobrar as dívidas apuradas, certifica-se para fins de direito, que analisando os registros da Dívida Ativa do município, constatou a NÃO EXISTÊNCIA DE INSCRIÇÕES com débitos, e para constar, foi emitida esta Certidão NEGATIVA. Fica ressalvado à administração municipal, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessoa ou o imóvel, o direito de cobrar o débito na forma da legislação vigente.

NOVA RUSSAS-CE, 07 DE OUTUBRO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 04/01/2022

COD. VALIDAÇÃO 2021001048



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.772.058/0001-04

Razão Social: CLEIDE GOMES MARTINS ME

Endereço: RUA MONSENHOR HOLANDA 1300 / CENTRO / NOVA RUSSAS / CE / 62200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2021 a 28/12/2021

Certificação Número: 2021112900471909201686

Informação obtida em 29/11/2021 06:43:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2021/25886 - PROCESSO Nº: P1737762021
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - EEIEF CONSELHO DE PAIS VICENTE ANTONOR F
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - VENTILADOR, CONTROLE GRADUAL DE VELOCIDADE, GRADE REMOVÍVEL, 3 PAS, COR PRETA, GARANTIA DE MÍNIMA DE 01 ANO, TAMANHO 60CM, 110/220 VOLTS, PAREDE, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: VENTISOL Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	20,00	265,9567	5319,13	225,0000	4500,00	819,1340	15,40 %
2 - FREEZER, HORIZONTAL, CAPACIDADE 309 LITROS, 1 PORTA, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: ESMALTEC/CONSUL Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	2,00	3748,8333	7497,67	2997,0000	5994,00	1503,6666	20,06 %
3 - FORNO, MICROONDAS, CAPACIDADE 20 LITROS, BRANCO, DISPLAY DIGITAL, PRATO DE VIDRO, RELOGIO, TRAVA DE SEGURANÇA, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: MIDEA Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	1,00	1297,6933	1297,69	780,0000	780,00	517,6933	39,89 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				14.114,4939		11.274,0000	2.840,4939	20,12 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 14.114,49

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 14.114,49

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 11.274,00

Economia Gerada*: R\$ 2.840,4900 (20,12%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 22/12/2021 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos exclusivos para a prática da modalidade de esportes aquáticos nas piscinas olímpicas da Vila Olímpica de Sobral - CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 08/12/2021. A Pregoeira - LISA SOARES DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P174671/2021, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2021 - SAAE (BB Nº 912638). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 22/12/2021 às 14:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Aquisição de material hidráulico destinado a atender a demanda dos serviços prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 08/12/2021. A Pregoeira - LISA SOARES DE OLIVEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/21 - SME - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SME, o Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 2.212, de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do poder executivo municipal e dá outras providências, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade Tomada de Preços nº 014/21 - SME, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO BAIRRO JOCELY DANTAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor da Empresa vencedora B. FREIRE NETO CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.011.736/0001-96, estabelecida à Rua 23 de Agosto nº 10, Loja FNS, Centro, Senador Sá/Ce, pelo valor global de R\$ 1.730.144,34 (Um milhão, setecentos e trinta mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SME, em Sobral, 08 de dezembro de 2021. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/21 - SME - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SME, o Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 2.212, de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do poder executivo municipal e dá outras providências, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade Tomada de Preços nº 015/21 - SME, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor da Empresa vencedora B. FREIRE NETO CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.011.736/0001-96, estabelecida à Rua 23 de Agosto nº 10, Loja FNS, Centro, Senador Sá/Ce, pelo valor global de R\$ 1.738.810,46 (Um milhão, setecentos e trinta e oito mil, oitocentos e dez reais e quarenta e seis centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SME, em Sobral, 08 de dezembro de 2021. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2018 - SME - PROCESSO Nº P170808/2021. CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Construtora E&J LTDA, inscrita no CNPJ nº. 41.634.619/0001-35. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, incisos III e VI, da Lei nº. 8.666/93 e alterações.. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 03/01/2022 a 03/05/2022, E EXECUÇÃO,

compreendida no período de 28/11/2021 a 28/03/2022, para a "conclusão da obra de construção de uma escola de 12 salas, padrão FNDE, no Distrito de Aprazível, no Município de Sobral/CE". **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de novembro de 2021. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Francisco Elivar Araújo - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA/SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021 - ESCOLA MANOEL MARINHO - PROCESSO Nº. 175219/2021- CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR MANOEL MARINHO, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.171.694/0001-18 **CONTRATADA:** EMPRESA KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.975.806/0001-14 **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/26324 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui o objeto da Contratação de empresa para aquisição de 20 botijões de gás de 13 kg pagos com recurso PMDE, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 2.380,00 (Dois mil e trezentos e oitenta reais), a ser pago com recursos do Conselho Escolar Manoel Marinho, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agências: 0554 Operação: 003 Conta: 1427-0. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra Jeane Cristina Linhares Liberato, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de dezembro de 2021. **DOS SIGNATÁRIOS:** Rosália Maria Nogueira Araújo - CONTRATANTE e Karine da Costa Oliveira - CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0005/2021 - ESCOLA VICENTE ANTONOR FERREIRA GOMES E.F./E.I. - PROCESSO Nº. P173776/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCACAO BASICA CEL. VICENTE ANTONOR F. GOMES, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.901.357/0001-03. **CONTRATADA:** EMPRESA CLEIDE GOMES MARTINS - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.772.058/0001-04 **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica 2021/25886 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para Aquisição de Material Permanente/ Máquinas e utensílios e equipamentos diversos (aquisição de ventiladores, microondas e freezer) para atender as necessidades da Escola Vicente Antonor pagos com recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 11.274,00 (Onze mil duzentos e setenta e quatro reais), a ser pago com recursos PMDE da ESCOLA VICENTE ANTONOR FERREIRA GOMES E.F./E.I., conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agências: 0554 Operação: 003 Conta: 00001462-9. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francisca Dolores Arruda Aguiar, Secretária Escolar, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2021. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Osmarino Portela Ribeiro - CONTRATANTE e Cleide Gomes Martins - CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021 - ESCOLA CORONEL JOSÉ LEÔNIO - PROCESSO Nº. P173854/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CEL. JOSÉ LEÔNIO inscrito no CNPJ sob o nº. 01.889.572/0001-36 **CONTRATADA:** EMPRESA KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.975.806/0001-14. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/25942 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição Material de consumo/Gás, liquefeito de Petróleo, composição básica Propano e Butano, botijão 13,0 quilogramas imprescindíveis ao funcionamento e preparo da merenda para os alunos desta instituição de ensino, conforme as Especificações e quantitativos previstos



**ESCOLA VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES
DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL**

Código do INEP: 23025719

CONTRATO

**CONTRATO Nº 0005/2021 – ESCOLA VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES
PROCESSO Nº P1737762021**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA VICENTE
ANTENOR FERREIRA GOMES E.F./E.I. E A EMPRESA
CLEIDE GOMES MARTINS - ME, PARA OS FINS NELE
INDICADOS.**

O **CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCACAO BASICA CEL. VICENTE ANTENOR F. GOMES**, inscrita no CNPJ nº 01.901.357/0001-03, com sede no **DISTRITO DE RAFAEL ARRUDA – SOBRAL CE, PRACA SAO FRANCISCO, SN**, representado neste ato pelo Sr. **FRANCISCO OSMARINO PORTELA RIBEIRO**, inscrito no RG sob o nº 96031130563, CPF nº 356.563.603-34, residente e domiciliado na **RUA SÃO JOSE SN, DISTRITO DE SÃO JOSE DO TORTO, SOBRAL CE**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CLEIDE GOMES MARTINS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.058/0001-04, com sede na **RUA MONSENHOR HOLANDA Nº 130º, CENTRO NOVA RUSSAS / CE**, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. **CLEIDE GOMES MARTINS**, inscrito no RG sob o nº 2001028144782 e CPF nº 885.201.023-87, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2021/25886 e seus ANEXOS, na proposta da **CONTRATADA**, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica Nº 2021/25886 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Contratação de empresa para Aquisição de Material Permanente/ Máquinas e utensílios e equipamentos diversos (aquisição de ventiladores, microondas e freezer) para atender as necessidades da Escola Vicente Antenor pagos com recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência Bem como na tabela abaixo:



**ESCOLA VICENTE ANTEADOR FERREIRA GOMES
DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL**

Código do INEP: 23025719

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VENTILADOR, CONTROLE GRADUAL DE VELOCIDADE, GRADE REMOVIVEL, 3 PAS, COR PRETA, GARANTIA DE MINIMA DE 01 ANO, TAMANHO 60CM, 110/220 VOLTS, PAREDE, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	20	R\$ 225,00	R\$ 4.500,00
02	FREEZER, HORIZONTAL, CAPACIDADE 309 LITROS, 1 PORTA, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	2	R\$ 2.997,00	R\$ 5.994,00
03	FORNO, MICROONDAS, CAPACIDADE 20 LITROS, BRANCO, DISPLAY DIGITAL, PRATO DE VIDRO, RELOGIO, TRAVA DE SEGURANCA, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNIDADE	1	R\$ 780,00	R\$ 780,00
TOTAL					R\$ 11.274,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ R\$ 11.274,00**, a ser pago com recurso do PMDE da Escola Vicente Antenor Ferreira Gomes E.F./E.I., conforme conta bancária abaixo:

Caixa Econômica Federal
Agência: 0554
Operação: 003
Conta: 00001462-9

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na escola Vicente Antenor Ferreira Gomes, localizado na praça São Francisco S/N, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

**ESCOLA VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES
DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL**

Código do INEP: 23025719

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do PMDE da Escola Vicente Antenor Ferreira Gomes E.F./E.I e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido **emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

**ESCOLA VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES
DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL**

Código do INEP: 23025719

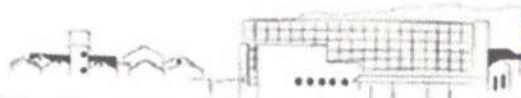
7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo;



**ESCOLA VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES
DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL**

Código do INEP: 23025719

previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo indôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para



**ESCOLA VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES
DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL**

Código do INEP: 23025719

efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à sua expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

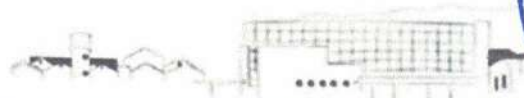
9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. **FRANCISCA DOLORES ARRUDA AGUIAR, Secretária Escolar**, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.



**ESCOLA VICENTE ANTONOR FERREIRA GOMES
DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL**
Código do INEP: 23025719

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 06 de dezembro de 2021.



FRANCISCO OSMARINO PORTELA RIBEIRO
(DIRETORA DA ESCOLA/CONSELHO)
Contratante

Francisco Osmarino Portela Ribeiro
Presidente da Unidade Executora
CPF: 356.503.603-34

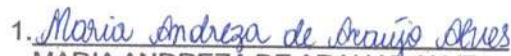


CLEIDE GOMES MARTINS
REPRESENTANTE

Contratada

DA SERVIÇOS E VARIEDADES
CLEIDE GOMES MARTINS - ME
CNPJ: 04.772.058/0001-04
Rua Monsenhor Holanda, 1300
Centro - Nova Russas - Ceará

TESTEMUNHAS:

1. 
MARIA ANDREZA DE ARAUJO ALVES
CPF: 074.994.123-50

2. 
JOELMA GOMES DE PAULO
CPF: 652.758.023-15

